



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI N° 124/2024

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Acrescenta a Ação 2502 ao Programa 0004 da Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

**Art. 1º** - Fica acrescentado ao Programa 0004 - Programa de Gestão de Políticas de Comunicação e Eventos, a Ação - 2502 – Gestão da Agência de Publicidade, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 21 de novembro de 2024.



Assinado digitalmente por:  
**MARIO JORGE PADILHA  
SANTOS**  
22/11/2024 17:00:25

**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente



Documento assinado digitalmente  
**BRENDA FERRARI DA SILVA**  
Data: 21/11/2024 19:38:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRENDA FERRARI DA SILVA**  
1<sup>a</sup> Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 17:00 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p741f77066e618>.  
POR MARIO JORGE PADILHA SANTOS:02591699826 EM 22/11/2024 17:00

